



SINDICATO FORTE, ODONTOLOGIA FORTE

Prezados

O SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SOERGS, no uso de suas atribuições legais, aconselha e exige que os locais de atuação profissional do cirurgião dentista, tais como, hospitais, clínicas e empresa pública ou privada, sigam as normas e protocolos determinados por entidade como a Organização Mundial da Saúde – **OMS, CFO e FNO**, no intuito de conter o avanço da pandemia **COVID-19** em nosso Estado e em nosso País.

Sabendo-se que os cirurgiões Dentistas estão no topo da pirâmide como vetores da transmissão do corona vírus, potencializando os riscos de contaminação morte de pacientes, demais profissionais da saúde, assim como familiares de todos este grupos, o SOERGS reitera que sejam mantidos apenas atendimentos de extrema urgência, sendo que consultas e tratamentos eletivos devam ser postergados para o momento adequado e estabelecidos pelas entidades competentes.

O SOERGS reitera que sejam mantidos apenas atendimentos de urgência/emergência com uso de EPIs indicados, porém, tendo como tratamento preferencial o medicamentoso. As consultas e tratamentos eletivos devem ser postergados para o momento adequado assim que estabelecido pelas entidades sanitárias competentes

Porto Alegre 17 de Março de 2020

FABIO ROMULO BRAGA DIAS

PRESIDENTE